



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3485 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinho/MA

CEP: 65.550-000

Email: cplchapadinho2021@gmail.com

Site: <https://www.chapadinho.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3485 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.....	3
EXTRATO TERMO ADITIVO	3
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2023-CARONA/006/2023	3

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3485 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato publicado no dia 17/12/2024, página 03, edição nº 3484, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2024 – Processo Administrativo Nº 5240/2024, ORIGEM: DISPENSA Nº 073/2024, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, onde se lê:

CONTRATADA: EDLAINA MARIA COSTA DE VASCONCELOS BESERRA, portadora do RG nº 012716711999-8 SSP/MA e CPF nº 005.910.443-33.

LEIA-SE:

CONTRATADA: ANA CLAUDIA BRITO DE VASCONCELOS, portadora do RG nº 026257932003-9 SSP/MA e CPF nº 040.339.033-80.

A presente errata visa corrigir a identificação da contratada no mencionado extrato. Chapadinho(MA), 18 de Dezembro de 2024.

Ezequias Douglas dos Santos Silva

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 292/2023 – DL Nº 051/2023- SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 292/2023 - DL Nº 051/2023- Processo Administrativo Nº 0101.4570.2024 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 051/2023 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação **CONTRATADA:** Landry Costa Lima, CPF: nº 471.791.473-20 **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado 2 da Educação de interesse da Sec. Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 5.000,00(cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 16 de Outubro de 2024 a 30 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2024 Chapadinho (MA), 16 de Outubro de 2024 **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2023-CARONA/006/2023

Proc. Adm. nº 4230/2024

Apenso ao Processo Administrativo: 4228/2023

Carona nº 006/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 00.968.212/0001-67 neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. José Alves Machado, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 011.938.213-04, portador do R.G. nº 335.887.945 SSP/MA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 229/2023 para **(aquisição de mobiliários escolares e móveis) de interesse da Secretaria Municipal de Educação**, decorrente da Carona nº 006/2023, oriunda do **processo Administrativo nº 4228/2023**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR;** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses para **(aquisição de mobiliários escolares e móveis) de interesse da Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO;** 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (18 de Setembro de 2024 a 18 de Setembro de 2025) ao **Contrato nº 229/2023**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 229/2023/CARONA/006/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;** 3.1 Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO;** 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; 4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 18 de Setembro de 2024. NARA DA SILVA MACEDO/Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2024



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3485 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: Município de Chapadinha, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

CONTRATADA: Marcos Papelaria LTDA – CNPJ nº 17.476.739/0001-77.

Em razão da necessidade de inclusão de nova dotação orçamentária para viabilizar a execução do objeto do contrato administrativo em referência, as partes acordam a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária para o contrato nº 094/2024:

- **02.12.01 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE**
- **12.361.0016.2115.0000** – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – MDE
- **12.365.0015.2116.0000** – Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil – MDE
- **33.90.30.00** – Material de Consumo

Esses valores serão aplicados exclusivamente para o cumprimento do objeto do contrato, conforme a especificação do Termo de Referência/Projeto Básico e as condições estipuladas no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 094/2024, que não foram expressamente modificadas por este apostilamento, ratificando-se integralmente o que ficou acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente apostilamento passa a vigorar na data de sua assinatura, fazendo parte integrante do contrato nº 094/2024, conforme as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Chapadinha, 16 de Dezembro de 2024.

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3485 – PÁGINAS: 05

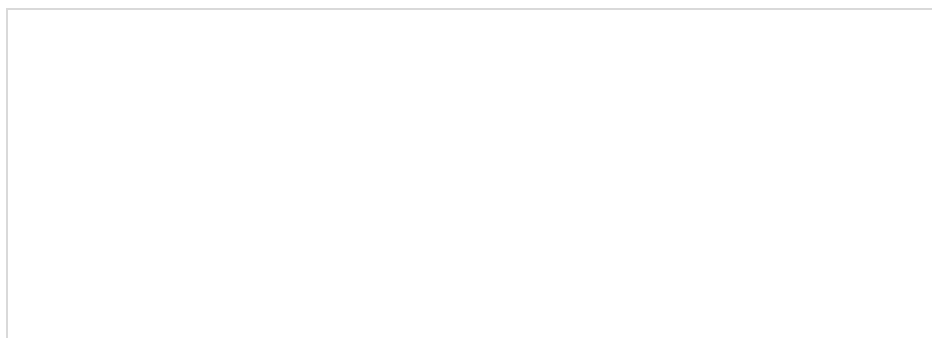
ATOS MUNICIPAIS



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000
Email: cplchapadinho2021@gmail.com
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo